



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00031/2009-L
De 18 de maio de 2009.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor Carlos de Proença Neto

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições e nos termos do artigo 63 e §§ 2º e
3º do artigo 65 da Lei 2.209, de 01/02/1994,
EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de
licença-prêmio ao servidor Carlos de Proença Neto, Contador, referência 6,
lotado na Diretoria Administrativa Financeira, relativos ao período de
17/05/2004 a 16/05/2009.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos
três meses de licença-prêmio concedidos nos termos do artigo 1º desta
Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução
desta Portaria correrão por conta da dotação 31.90.16.99 – Outras Despesas
Variáveis – Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação no quadro de avisos desta Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 18 de maio de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 36-L, de 06/06/2007 e prontuário do interessado).

Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro

Luciano do Espírito Santo
Diretor Geral em Exercício

PROTOCOLO Nº 02552/2009